



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 7.131, DE 24 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 50/2022, de autoria do Vereador Marco Antonio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar Senhora ZILDA PEREIRA ALVES "D.ZILDA" o Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, localizada na confluência com as Rua Roberto Clark e Travessa Carlos Gomes, com numerais nº 537 e 549, Centro, cuja inscrição cadastral 01-01-012-0004.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A denominação a que se refere o caput do artigo será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede da referida Secretaria para outro local.

**ART. 2º.** O Executivo Municipal poderá realizar solenidade para a oficialização do nome objeto desta Lei, constando do ato o descerramento da placa pertinente, sendo está fixada no lado externo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ART. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

  
**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
Secretária Adjunta de Governo